

DECRETO Nº 056/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.702/2023, de 21 de junho de 2023:

8 – Secretaria da Saúde
1 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1015.2291.000 Atenção Básica Emenda Parlamentar PAP 2023 250 mil
3.3.1.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratações de Contratos de Terceirização –
Código: 9366 Recurso: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: R\$ 180.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Código: 9364 Recurso: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: R\$ 20.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 9365 Recurso: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é oriunda da Emenda Parlamentar nº 36000508167202300 para Custeio PAB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 21.06.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 20. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração